PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 441 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando Decisão Judicial;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **ADRIANA SABADIM DA SILVA** ocupante do cargo efetivo **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº **065531-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de **22/10/2026 a 19/04/2027**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE **PUBLICA-SE** **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.10.20 16:21:17 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal